



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 18 DE JUNHO DE 2019

“Concede gratificação a servidor”

MARIA DE FÁTIMA DUTRA

ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER ao servidor **Rogério Luiz de Paulo**, matrícula 5003/8, ocupante do cargo de Contador, **GRATIFICAÇÃO de 40%** (quarenta por cento) sobre o vencimento base, pelo exercício de Trabalhos Técnicos, com fundamento no art. 5º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 024, de 23 de abril de 2007.

Parágrafo único. Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 065, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2019.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove”


Maria de Fátima Dutra Romano

Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Paranaíba-MS, 18 de junho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:1CE9A7D7

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 006/2016**

CONTRATO: Prestação de serviços de consultoria técnica previdenciária.

Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM e Expertise Assessoria e Consultoria Previdenciária SS.

Objeto: Visa-se a prorrogação de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vencer-se em 14 de junho de 2020.

Dotação: 3.390.35 – Serviços de Consultoria

Data do Aditamento: 14 de junho de 2019.

Paranaíba-MS, 14 de Junho de 2019.

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:A6FE4866

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 031, DE 18 DE JUNHO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 18 DE JUNHO DE 2019

“Concede gratificação a servidor”

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **Vanila Garcia Belo**, matrícula 5272/2, ocupante do cargo de Administrador, **GRATIFICAÇÃO de 40%** (quarenta por cento) sobre o vencimento base, pelo exercício de Trabalhos Técnicos, com fundamento no art. 5º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 024, de 23 de abril de 2007.

Parágrafo único. Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 064, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2019.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove”

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:CED2E984

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 032, DE 18 DE JUNHO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 18 DE JUNHO DE 2019

“Concede gratificação a servidor”

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER ao servidor **Rogério Luiz de Paulo**, matrícula 5003/8, ocupante do cargo de Contador, **GRATIFICAÇÃO de 40%** (quarenta por cento) sobre o vencimento base, pelo exercício de Trabalhos Técnicos, com fundamento no art. 5º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 024, de 23 de abril de 2007.

Parágrafo único. Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 065, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2019.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove”

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:AA222D93

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 033, DE 18 DE JUNHO DE 2019**

“Concede gratificação a servidor”

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **Liliane Aparecida dos Santos Martins**, matrícula 70874/1, ocupante do cargo de Advogado, **GRATIFICAÇÃO de 40%** (quarenta por cento) sobre o vencimento base, pelo exercício de Trabalhos Técnicos, com fundamento no art. 5º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 024, de 23 de abril de 2007.

Parágrafo único. Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2019, que altera a RESOLUÇÃO Nº 066, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2019.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove”

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:D2189D49

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 487, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**